



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás

Gabinete do Prefeito



DECRETO nº 1.698/2019, de 31 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de renovação de Alvará de Licença Sanitária e Alvará de Licença e Funcionamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **Martinho Mendes da Silva**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os problemas enfrentados pelas empresas relativos ao fornecimento de energia elétrica e abastecimento de água que resultaram nesse início de ano em prejuízos econômicos;

**CONSIDERANDO** que o prazo para renovação do Alvará de Licença Sanitária e do Alvará de Licença e Funcionamento, neste ano de 2019, finda em 31/01/2019;


**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado até 20 de fevereiro de 2019 o prazo para renovação de Alvará de Licença Sanitária e Alvará de Licença e Funcionamento.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

  
**MARTINHO MENDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Certidão:**  
Registrado em fis. do Livro próprio e afixado no Placard de publicidade.  
Data supra.